



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 83, de 18 de junho de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Mini e Pequenos Produtores da Serra da Lopa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Mini e Pequenos Produtores da Serra da Lopa, com sede no Município de Barrolândia – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária